

## Ministério da Economia

Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade

Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# RANKING NACIONAL DE DISPENSA DE ALVARÁS E LICENÇAS

Relatório do 1º trimestre de 2022

Publicado em 03 de maio de 2022

Disponível em [gov.br/dispensa-de-alvaras-e-licencas](https://gov.br/dispensa-de-alvaras-e-licencas)

## **METODOLOGIA**

A Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, denominada de Lei da Liberdade Econômica, em seu artigo 1º, §6º, determina o efeito da dispensa de quaisquer atos públicos para as atividades econômicas classificadas como baixo risco. Em acréscimo, a Lei da Liberdade Econômica, em seu artigo 3º, § 1º, inciso I, ainda define competência do Poder Executivo para a elaboração da classificação nacional de atividades de baixo risco, que deve ser observada na ausência de legislação estadual, distrital ou municipal específica, independentemente da aderência do ente federativo à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).

Neste sentido, o Poder Executivo, por meio das competências atribuídas ao Comitê para Gestão da Redesim (CGSIM) no artigo 3º, § 1º, inciso II, elaborou a Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, que define o que é o baixo risco e dispõe sobre a classificação nacional de atividades de baixo risco.

Vale salientar que a Lei nº 13.874/2019 expressa no artigo 3º, §1º, inciso III, que na hipótese da existência de legislação estadual, distrital ou municipal sobre a classificação de atividades de baixo risco, cabe ao ente federativo que editar ou tiver editado norma específica encaminhar notificação ao Ministério da Economia sobre a edição da norma. Somente assim é possível a inserção da norma específica de baixo risco no sistema nacional de dispensa de alvarás e licenças.

Para fins de elaboração deste Ranking Nacional, foi considerado para apurar a quantidade de atividades econômicas dispensadas nos estados e municípios, a interseção das atividades dispensadas de alvarás e licenças pelos Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente. É mister lembrar que na ausência de normativos em âmbito estadual, distrital ou municipal, valerá o que está disposto nacionalmente por meio da Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019.

A fim de tornar mais claro o que foi exposto, apresentamos um breve exemplo hipotético: caso apenas o Corpos de Bombeiros Estadual tenha enviado normativo de classificação de risco, as atividades dispensadas serão aquelas constantes na norma estadual de bombeiros e na classificação nacional para fins de segurança sanitária e ambiental, excluindo-se as atividades econômicas que não constam simultaneamente nas três normas.

Para a operacionalização das normas municipais, na ausência de envio de norma do município, prevalece a norma estadual encaminhada e aprovada pelo Ministério da Economia. Caso não haja norma estadual, aplica-se ao município a classificação nacional. Por exemplo: caso um município encaminhe somente norma para dispensa

para fins de segurança sanitária e não haja norma do respectivo estado, prevalecerá no sistema as atividades dispensadas pela norma municipal para fins de segurança sanitária constantes também na classificação nacional para fins de segurança ambiental e do Corpo de Bombeiros.

Sendo assim, com o objetivo de dar publicidade aos atos normativos vigentes em todo território nacional, apresentamos neste documento o Ranking Nacional de Dispensa de Alvarás e Licenças.



## **RANKING DE DISPENSA DE ALVARÁS E LICENÇAS NOS ESTADOS**

O ranking de dispensa de alvarás e licenças nos estados fornece indicadores relativos ao quantitativo de atividades econômicas dispensadas de alvarás e licenças nas unidades da federação, nos termos da Lei da Liberdade Econômica.

A ilustração abaixo apresenta a distribuição quantitativa de atividades econômicas dispensadas nos estados e Distrito Federal até o final do primeiro trimestre de 2022.

### **Destaque 1**

Distribuição do quantitativo de atividades econômicas dispensadas nos estados e Distrito Federal.



Destaca-se Minas Gerais como o estado com a maior quantidade de atividades econômicas dispensadas de alvarás e licenças, com 701 atividades dispensadas. Destacam-se ainda o estado de Santa Catarina, que dispensa 575 atividades econômicas; o estado do Espírito Santo, com 515 atividades econômicas dispensadas; e o estado do Rio de Janeiro, com 346 atividades dispensadas. Os quatro estados possuem normas vigentes que dispensam mais atividades que a classificação nacional.

Por fim, no mês de março de 2022, o estado de Pernambuco encaminhou ao Ministério da Economia o Decreto Estadual nº 52.005/2021, que institui a listagem das atividades econômicas de baixo risco no estado, atualizando e unificando as normas estaduais. Com o ato legal, o estado passa a constar com 490 atividades econômicas dispensadas de alvarás e licenças, sendo a quarta unidade federativa com mais

atividades dispensadas. É mais um estado que dispensa mais atividades que a classificação nacional.

Abaixo segue o ranking nacional de dispensa de alvarás e licenças nos estados e Distrito Federal até o final do primeiro trimestre de 2022:

### **Destaque 2**

Ranking nacional de dispensa de alvarás e licenças nos estados e Distrito Federal.

<b>ESTADO</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Minas Gerais</b>	701
<b>Santa Catarina</b>	575
<b>Espírito Santo</b>	515
<b>Pernambuco</b>	490
<b>Rio de Janeiro</b>	346
<b>Acre</b>	300
<b>Alagoas</b>	300
<b>Amapá</b>	300
<b>Amazonas</b>	300
<b>Bahia</b>	300
<b>Ceará</b>	300
<b>Distrito Federal</b>	300
<b>Goiás</b>	300
<b>Maranhão</b>	300
<b>Mato Grosso</b>	300
<b>Pará</b>	300
<b>Paraíba</b>	300
<b>Piauí</b>	300
<b>Rio Grande do Norte</b>	300
<b>Rio Grande do Sul</b>	300
<b>Rondônia</b>	300
<b>Roraima</b>	300
<b>Tocantins</b>	300
<b>Sergipe</b>	292
<b>São Paulo</b>	260
<b>Paraná</b>	254
<b>Mato Grosso do Sul</b>	246

No outro extremo, os estados de Sergipe (292), São Paulo (260), Paraná (254) e Mato Grosso do Sul (246) dispensam menos atividades econômicas em relação à classificação nacional. Para os demais estados prevalece a classificação disposta na Resolução CGSIM nº 51/2019.



## **RANKING DOS MUNICÍPIOS**

O ranking dos municípios também fornece indicadores relativos ao quantitativo de atividades econômicas dispensadas de alvarás e licenças nos respectivos municípios, nos termos da Lei da Liberdade Econômica. Conforme já mencionado na metodologia, aqui leva-se em consideração, além da norma nacional, a existência de norma estadual das unidades federativas dos respectivos municípios.

Até o final do primeiro trimestre deste ano, 137 municípios encaminharam normas específicas ao Ministério da Economia, tendo esses as normas aprovadas e inseridas no sistema nacional de dispensa de alvarás e licenças. São municípios de 19 estados diferentes e, dentre esses, 10 são capitais das unidades da federação. Outros municípios encaminharam manifestação ao Ministério da Economia ratificando adesão à classificação nacional ou à norma estadual de seus respectivos estados.

### **Destaque 3**

Cenário de dispensas de atividades econômicas nos municípios ao final do 1º trimestre de 2022.

<b>137</b> municípios enviaram norma específica	<b>19</b> estados com municípios que encaminharem norma específica	<b>10</b> capitais enviaram norma específica
---	--	--

Abaixo é apresentado ranking com os municípios que dispensam mais atividades econômicas que a classificação nacional:

### **Destaque 4**

Ranking de municípios com mais atividades econômicas dispensadas no País.

<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Rio Grande (RS)</b>	1.155
<b>Pinhalzinho (SC)</b>	1.092
<b>Serrinha (BA)</b>	1.076
<b>Santo Antônio de Jesus (BA)</b>	847
<b>Rio Pardo (RS)</b>	809
<b>Carlos Barbosa (RS)</b>	775
<b>Venâncio Aires (RS)</b>	771
<b>Contagem (MG)</b>	701
<b>Aracruz (ES)</b>	681
<b>Portão (RS)</b>	662
<b>Panambi (RS)</b>	658
<b>Sapiranga (RS)</b>	657
<b>Piúma (ES)</b>	642
<b>Nova Venécia (ES)</b>	641

<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>São Gabriel da Palha (ES)</b>	640
<b>Afonso Cláudio (ES)</b>	635
<b>Lagoa da Prata (MG)</b>	632
<b>Estância Velha (RS)</b>	605
<b>Anchieta (ES)</b>	600
<b>Marechal Floriano (ES)</b>	575
<b>Curitiba (PR)</b>	555
<b>Colatina (ES)</b>	533
<b>Governador Lindenberg (ES)</b>	532
<b>Fundão (ES)</b>	531
<b>Fagundes Varela (RS)</b>	530
<b>Farroupilha (RS)</b>	529
<b>Itapemirim (ES)</b>	523
<b>Iúna (ES)</b>	520
<b>Criciúma (SC)</b>	517
<b>Uruguaiana (RS)</b>	511
<b>Cachoeiro de Itapemirim (ES)</b>	508
<b>Conceição do Castelo (ES)</b>	507
<b>Boa Esperança (ES)</b>	507
<b>Cariacica (ES)</b>	505
<b>Iconha (ES)</b>	498
<b>Vila Velha (ES)</b>	497
<b>Maceió (AL)</b>	492
<b>Contenda (PR)</b>	478
<b>Campo Bom (RS)</b>	473
<b>São Marcos (RS)</b>	463
<b>Ponta Grossa (PR)</b>	461
<b>Barreiras (BA)</b>	442
<b>Cascavel (PR)</b>	439
<b>Nova Petrópolis (RS)</b>	409
<b>Marechal Cândido Rondon (PR)</b>	393
<b>Pinhais (PR)</b>	391
<b>Gramado (RS)</b>	374
<b>Olinda (PE)</b>	347
<b>Jequié (BA)</b>	326
<b>Esteio (RS)</b>	325
<b>Manaus (AM)</b>	313

Na relação daqueles que dispensam mais atividades econômicas, destaca-se o município de Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, com 1.155 atividades

dispensadas de alvarás e licenças. Os municípios de Pinhalzinho (SC), Serrinha (BA), Santo Antônio de Jesus (BA), Rio Pardo (RS), Carlos Barbosa (RS), Venâncio Aires (RS) e Contagem (MG) também se destacam, com mais de 700 atividades econômicas dispensadas.

Além de Rio Pardo (RS) e Carlos Barbosa (RS), que encaminharam norma no primeiro trimestre deste ano, também se destacam no último levantamento os municípios de Portão (RS), Panambi (RS), Sapiranga (RS), Afonso Cláudio (ES), Colatina (ES), Iúna (ES), Uruguaiana (RS), Gramado (RS), Olinda (PE) e Esteio (RS), com encaminhamento de normas que dispõem de quantitativo de atividades econômicas que superam a classificação nacional.

No total são 51 municípios que dispensam mais atividades econômicas que a classificação nacional de baixo risco. Importante salientar que os municípios sem classificação própria dos estados de Minas Gerais, Santa Catarina, Espírito Santo, Pernambuco e Rio de Janeiro também dispensam mais atividades econômicas que a norma federal, já que estão sujeitos às suas respectivas normas estaduais.

Já no cenário das capitais destacam-se Curitiba, Maceió e Manaus, que dispensam respectivamente 555, 492 e 313 atividades econômicas. Florianópolis (575), Vitória (515) e Rio de Janeiro (346), devido a aplicação da norma estadual, também dispensam mais que a norma nacional.

Adiante segue ranking com os municípios que dispensam menos atividades econômicas que a classificação nacional:

#### **Destaque 5**

Ranking de municípios com menos atividades econômicas dispensadas no País.

<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Votuporanga (SP)</b>	17
<b>Brotas (SP)</b>	21
<b>Praia Grande (SP)</b>	48
<b>Tijucas do Sul (PR)</b>	52
<b>Serra (ES)</b>	53
<b>Americana (SP)</b>	60
<b>Bastos (SP)</b>	77
<b>Santana do Ipanema (AL)</b>	82
<b>Santa Teresa (ES)</b>	86
<b>Paragominas (PA)</b>	87
<b>Cruzeiro do Oeste (PR)</b>	100
<b>Salvador (BA)</b>	123
<b>Porto Ferreira (SP)</b>	131



<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Alegre (ES)</b>	133
<b>Recife (PE)</b>	143
<b>Rio Formoso (PE)</b>	143
<b>Teixeira Freitas (BA)</b>	153
<b>Itaquirai (MS)</b>	156
<b>Dois Irmãos (RS)</b>	157
<b>Balsas (MA)</b>	165
<b>Brumado (BA)</b>	187
<b>Loanda (PR)</b>	188
<b>Planaltina (GO)</b>	195
<b>Ampére (PR)</b>	197
<b>Itabirito (MG)</b>	199
<b>Ibiúna (SP)</b>	204
<b>Ipê (RS)</b>	205
<b>Eunápolis (BA)</b>	209
<b>Feira de Santana (BA)</b>	210
<b>Osório (RS)</b>	214
<b>Artur Nogueira (SP)</b>	216
<b>Lauro Freitas (BA)</b>	217
<b>Guarapuava (PR)</b>	218
<b>Jacobina (BA)</b>	218
<b>Senador Canedo (GO)</b>	219
<b>Marataízes (ES)</b>	220
<b>Montenegro (RS)</b>	220
<b>Garopaba (SC)</b>	225
<b>Irecê (BA)</b>	226
<b>São Gonçalo dos Campos (BA)</b>	228
<b>Cruz Alta (RS)</b>	229
<b>Venda Nova do Imigrante (ES)</b>	229
<b>Simões Filho (BA)</b>	230
<b>Vitória da Conquista (BA)</b>	231
<b>Porto Velho (RO)</b>	235
<b>Witmarsum (SC)</b>	235
<b>Glória de Dourados (MS)</b>	237
<b>Nova Esperança (PR)</b>	237
<b>Bom Jesus da Lapa (BA)</b>	245
<b>Cuiabá (MT)</b>	245
<b>Guanambi (BA)</b>	248
<b>Itapetinga (BA)</b>	248
<b>Castelo (ES)</b>	249
<b>Pedra Branca do Amapari (AP)</b>	249

<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
Xangri-Lá (RS)	249
Araras (SP)	250
Sorriso (MT)	251
Ribeirão das Neves (MG)	252
São Roque do Canaã (ES)	252
Belo Horizonte (MG)	257
Ariquemes (RO)	263
Bela Vista (MS)	263
São Francisco de Paula (RS)	265
Rio Bananal (ES)	269
Ponta Porã (MS)	270
Juiz de Fora (MG)	273
Campina Grande do Sul (PR)	277
Ibitirama (ES)	278
Porteirinha (MG)	281
Campo Formoso (BA)	283
Montanha (ES)	284
Aquidauana (MS)	285
Figueirão (MS)	285
Nova Mamoré (RO)	285
Sooretama (ES)	285
São Tiago (MG)	286
Teresina (PI)	286
Guarapari (ES)	288
Aracaju (SE)	289
Bonito (MS)	289
Foz do Iguaçu (PR)	289
Jardinópolis (SP)	289
Tavares (RS)	291
Jaciara (MT)	293
João Neiva (ES)	293
Ipecaetá (BA)	298

Na relação daqueles que dispensam menos atividades econômicas, apresentam-se os municípios de Votuporanga (SP), Brotas (SP) e Praia Grande (SP), que dispensam menos de 50 atividades econômicas das emissões de alvarás e licenças. No total são 86 municípios que dispensam menos atividades econômicas que a classificação nacional de baixo risco.

Entre as capitais, Salvador (123), Recife (143), Porto Velho (235), Cuiabá (245), Belo Horizonte (257), Teresina (286) e Aracaju (289) dispensam menos atividades econômicas que a classificação nacional de baixo risco. Considerando ainda a aplicação da norma estadual, São Paulo (260) e Campo Grande (246) também dispensam menos atividades que a norma nacional.

É importante ressaltar que, para os municípios que não constam na relação daqueles que dispensam mais ou menos atividades econômicas (destaques 4 e 5), prevalece a norma do estado no respectivo município. Na ausência de norma municipal e estadual, o município fica sujeito à norma federal. Por fim, as informações são referentes às normas inseridas no sistema nacional de dispensa de alvarás e licenças até o final do primeiro trimestre de 2022.

Adiante é apresentado ranking considerando somente as capitais das unidades federativas, bem como a aplicação da norma federal ou estadual para aquelas sem classificação específica:

#### **Destaque 6**

Ranking de atividades dispensadas nas capitais.

<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Florianópolis (SC)</b>	575
<b>Curitiba (PR)</b>	555
<b>Vitória (ES)</b>	515
<b>Maceió (AL)</b>	492
<b>Rio de Janeiro (RJ)</b>	346
<b>Manaus (AM)</b>	313
<b>Belém (PA)</b>	300
<b>Boa Vista (RR)</b>	300
<b>Brasília (DF)</b>	300
<b>Fortaleza (CE)</b>	300
<b>Goiânia (GO)</b>	300
<b>João Pessoa (PB)</b>	300
<b>Macapá (AP)</b>	300
<b>Natal (RN)</b>	300
<b>Palmas (TO)</b>	300
<b>Porto Alegre (RS)</b>	300
<b>Rio Branco (AC)</b>	300
<b>São Luís (MA)</b>	300
<b>Aracaju (SE)</b>	289
<b>Teresina (PI)</b>	286
<b>São Paulo (SP)</b>	260
<b>Belo Horizonte (MG)</b>	257

<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Campo Grande (MS)</b>	246
<b>Cuiabá (MT)</b>	245
<b>Porto Velho (RO)</b>	235
<b>Recife (PE)</b>	143
<b>Salvador (BA)</b>	123